



## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PREÇOS, REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 012/2020– SEMASA

1 Aos seis dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e um, no setor de licitações e  
2 contratos do **SEMASA**, situada na Rua Heitor Liberato, 1.200, Vila Operária, Itajaí/SC,  
3 às 13 horas, a Comissão de Licitação (Portaria nº 093/2020), sob a Presidência da  
4 Senhora Rosimeri Nascimento Simões, com a participação dos Membros Nemrod  
5 Schiefler Junior, Luana Vicente dos Santos Furlani e Eliane de Souza Vieira, reuniu-se  
6 para abertura dos envelopes de **PROPOSTA DE PREÇO**, e julgamento, relativos a  
7 Concorrência 012/2020, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**  
8 **ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SISTEMA DE**  
9 **ESGOTAMENTO SANITÁRIO DOS BAIROS NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS,**  
10 **DOM BOSCO, SÃO JUDAS, VILA OPERÁRIA E SÃO JOÃO – SB07 E**  
11 **COMPLEMENTARES – PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS - CONTRATO**  
12 **Nº 0505260-55/2019**. Nesta sessão, não compareceu representante de nenhuma  
13 empresa. Declarada aberta a sessão às 14h30 e da ciência dos licitantes, por meio da  
14 divulgação na internet, a Presidente apresentou aos presentes os envelopes da  
15 proposta de preço das empresas que restaram **HABILITADAS** no certame, conforme  
16 consta da ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO, datada do dia vinte  
17 e quatro de fevereiro do ano em curso, devidamente juntada aos autos: “restaram  
18 **HABILITADAS** as empresas **CONSTRUTORA CFO LTDA. e CONSTRUTORA**  
19 **NATINHO EIRELI**”. Não houve recurso desta fase. Como verificado pelos presentes, os  
20 lacres permanecem inviolados. Ato contínuo, foi aberto o envelope de PROPOSTA DE  
21 PREÇO das licitantes habilitadas. Os documentos neles contidos foram rubricados por  
22 todos os presentes. Verificou-se que o caderno de preços da empresa **CONSTRUTORA**  
23 **CFO LTDA.** contava com apenas 190 folhas, embora a empresa tivesse informado  
24 haver 230 folhas. Após os trâmites legais, a Comissão de Licitação passou a fazer a  
25 leitura do preço global das propostas, restando assim classificadas as empresas:

| Ordem | Licitante                  | Valor        | %     | ME/EPP |
|-------|----------------------------|--------------|-------|--------|
| 1º    | CONSTRUTORA NATINHO EIRELI | 2.452.689,96 | 0,00% | NÃO    |
| 2º    | CONSTRUTORA CFO LTDA.      | 2.463.169,71 | 0,43% | NÃO    |

26  
27 Conferidos os requisitos do Edital no que se refere às formalidades da apresentação  
28 das Propostas de Preço, verificou-se que todas as licitantes cumpriram os requisitos  
29 exigidos pelo instrumento convocatório, inclusive quanto aos preços unitários. Frente às



30 formalidades, a Comissão de Licitações RESOLVE por **CLASSIFICAR TODAS** as  
31 propostas de preços apresentadas e **DECLARAR VENCEDORA** do certame a empresa  
32 **CONSTRUTORA NATINHO EIRELI**, CNPJ 07.544.753/0001-07, que apresentou  
33 proposta de preço global no valor de **R\$ 2.452.689,96 (dois milhões, quatrocentos e**  
34 **cinquenta e dois mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos)**.  
35 Por fim, resolve a Comissão por suspender o certame, para remeter os autos à Diretoria  
36 de Saneamento do SEMASA, que deverá fazer as considerações acerca das  
37 composições de preço unitário (item 15.1.2 do Edital), da empresa melhor classificada.  
38 Após, deve ser remetido o processo à autoridade superior para os procedimentos de  
39 HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO. Desde já, fica notificada a licitante vencedora para  
40 que atualize os documentos de REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA quando  
41 convocada para assinar o Contrato Administrativo. Publique-se esta decisão no Jornal  
42 Oficial do Município e na Internet. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão  
43 às 15h02min. e eu, Luana Vicente dos Santos Furlani, lavrei a presente ata, que, depois  
44 de lida e aprovada, passa ser assinada pelos presentes.

**Rosimeri Nascimento Simões**  
Presidente da Comissão

**Eliane de Souza Vieira**  
Membro

**Nemrod Schiefler Junior**  
Membro

**Luana Vicente dos Santos Furlani**  
Membro